

DECRETO Nº 25.446

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa ao **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município no que concerne à prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante à frente da Igreja Batista Rio da Vida, desde o ano de 2011, tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO que o **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA**, com formação em Teologia pela Escola Superior de Teologia de São Leopoldo/RS, foi ordenado e consagrado ao Ministério Pastoral pela Primeira Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim, há 20 anos, desempenhando um nobre trabalho junto à Igreja Batista, presidindo a Associação Batista Cachoeirense, nos anos de 2004 e 2005, onde atualmente é Coordenador Executivo, e também, como Professor no CEBEBES Sul e Relator da Comissão de Ingresso e Acompanhamento na Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, tendo sua vida religiosa e familiar como exemplo para todos;

CONSIDERANDO que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Pastor SÉRGIO DA SILVA FIGUEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4883 de 26/06/2015